



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

Portaria nº001/2014, de 10 de janeiro de 2014.

**SUMULA:** Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de educação.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art.1º Compor a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.

Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso frequentado pelo estagiário que se pretenda contratar.

I – Professor com formação em Pedagogia/ Ensino Fundamental : Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto e Neuza Aparecida Pereira Dutra.

II – Professor com formação em Educação Infantil: Diva Pineiro da Silva Rizera e Elza Aparecida Pereira dos Santos.

Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:

I – Elaborar o edital do teste seletivo;

II – Coordenar as inscrições;

III – Coordenar os editais;

IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;

V – Coordenar fixação de resultados;

VI – Coordenar a análise de recursos;

VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de Janeiro de 2014.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



|   |   |
|---|---|
| <p><b>MUNICIPAL DE CAMBARÁ</b><br/><b>PROPOSTA Nº 002/2014</b></p> <p>ASSEMBLEIA FAZEM O ASILO SÃO VICENTE DE CAMBARÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS MENSUAIS DA CATEGORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MESMO. PAULO DE CAMBARÁ atividades Direitos da Pessoa Idosa, inscrita nº 77/0001-78, com sua Sede instalada nº 34, em Cambará - Paraná, CEP: 83.390.000, representada por ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA, portador do RG. 404.463.0 SSP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ instalada à Avenida Brasil nº. 1.082, na cidade de Cambará - Paraná, CEP.86.390.000, neste ato representada por JOÃO MATTAR OLIVATO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ resolvem firmar acordo, que tem por objetivo viabilizar, o desenvolvimento das atividades pelo ASILO SÃO VICENTE DE CAMBARÁ de transferências de verbas do orçamento da A SOCIA, as quais serão efetuadas em Cambará - Pr.</p> <p>o prazo de 12 (doze), meses, tendo por termo final de 31 de dezembro de 2014</p> <p>o valor mensal, no valor de R\$ 5.000,00 durante o período de vigência do convênio para o pagamento de honorários e serviços de terceiros Pessoa Física.</p> <p><b>REQUISITOS LEGAIS</b></p> <p>estipulados na Lei nº 1.562/2013 de 20 de maio de 2013, Lei nº 8.666/93 artigo 116 e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 02/2011 do Estado do Paraná.</p> <p>o Plano de Trabalho e os demais documentos de execução.</p> <p>Assinadas, as partes comprometem-se a cumprir as condições ora estabelecidas e assinam o presente acordo em igual teor e forma na presença de 02 (dois) testemunhas.</p> <p>Cambará, 10 de janeiro de 2014.</p> <p>JOÃO MATTAR OLIVATO</p> | <p>CPF: _____<br/>NOME: _____</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ</b><br/><b>ERRATA</b></p> <p>Na publicação do Extrato dos Contratos nº 73/2013 e 74/2013, no Jornal Tribuna do Vale, Edição nº 2546, página A-7, do dia 10 de janeiro de 2014, onde se lê:<br/>VIGÊNCIA: 23/12/2013 A 23/12/2014, LEIA-SE: VIGÊNCIA: 01/01/2014 A 31/12/2014.</p> <p>Maria de Lourdes Ferraz Yamagami<br/>Prefeita Municipal</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ</b><br/><b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2014.</b><br/><b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013.</b></p> <p>CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.<br/>CONTRATADO: PROVOPAR – Ação Social – Programa do Voluntariado Paranaense – Unidade de Abatiá.<br/>OBJETO: Fornecimento de Paes Frances Assados para o exercício de 2014.<br/>VALOR: R\$ 101.592,90 (cento e um mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).<br/>VIGÊNCIA: 07/01/2014 a 31/12/2014.<br/>EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014.<br/>PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013.<br/>CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.<br/>CONTRATADO: Produtos Lácteos Nova Aurora Ltda<br/>OBJETO: Fornecimento de leite pasteurizado integral.<br/>VALOR: R\$ 23.674,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta e quatro reais).<br/>VIGÊNCIA: 08/01/2014 a 31/12/2014.</p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ</b><br/><b>Portaria nº001/2014, de 10 de janeiro de 2014.</b></p> <p>SUMULA: Dispõe sobre composição de comissão especial para teste seletivo de estagiários do setor de educação.</p> <p>O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela elaboração do teste seletivo para estagiários do Município de Barra do Jacaré, instituído pela Lei nº 501/2013, de 19 de novembro de 2013, RESOLVE:</p> <p>Art.1º Compôr a Comissão Especial para organização do Teste Seletivo para contratação de Estagiários.</p> <p>Art.2º A Comissão será constituída pela Secretária Municipal de Educação, a quem caberá a coordenação, e um servidor público efetivo do município, notadamente professores e servidores cuja a formação seja compatível com o curso frequentado pelo estagiário que se pretenda contratar.</p> <p>I – Professor com formação em Pedagogia/ Ensino Fundamental : Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto e Neuza Aparecida Pereira Dutra.</p> <p>II – Professor com formação em Educação Infantil: Diva Pineiro da Silva Rizera e Elza Aparecida Pereira dos Santos.</p> <p>Art.3º A Comissão tem as seguintes atribuições:</p> <p>I – Elaborar o edital do teste seletivo;<br/>II – Coordenar as inscrições;<br/>III – Coordenar os editais;<br/>IV – Coordenar a aplicação e correção das provas objetivas;<br/>V – Coordenar fixação de resultados;<br/>VI – Coordenar a análise de recursos;<br/>VII – Coordenar a fixação de editais definitivos de resultados.</p> <p>Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 10 de janeiro de 2014.</p> <p>Edimar de Freitas Alboneti<br/>Prefeito Municipal</p> |
|---|---|